

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP N°. 092/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n°. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal MARIA DE FÁTIMA MOURA LUBE, ocupante do cargo efetivo de “MaPP – III Pedagogo”, matrícula 36076.14, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o § 4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal n°. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/09/2017.

Cariacica/ES, 18 de outubro de 2017.


SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC